

# Americanas Flash de Mercado

19 de janeiro de 2023

Por **Victor Penna, CNPI-P** e  
**Geórgia Jorge, CNPI-P**





# Americanas

## Fato Relevante: empresa entra com pedido de Recuperação Judicial

Em novo Fato Relevante divulgado na data de hoje (19), a Americanas informou que ajuizou pedido de recuperação judicial do Grupo, em uma corrida que busca evitar a efetivação de eventuais vencimentos antecipados de seus credores, em especial após o bloqueio por parte dos bancos credores de quase a totalidade dos recursos que mantinha em caixa, além dos recebíveis de cartão de crédito.

Ontem, após pedidos anteriores, o BTG Pactual obteve uma decisão favorável do Tribunal de Justiça do RJ com relação à manutenção dos recursos equivalentes a R\$ 1,2 bilhão detidos no banco em caráter bloqueado, ou seja, o mantém indisponível para outros eventuais requerentes.

Considerando os valores também bloqueados por parte do Banco Votorantim, os R\$ 3 bilhões de recebíveis de cartão de crédito e outros investimentos mantidos sem liquidez, a Americanas informou em outro FR divulgado na mesma data que sua posição de caixa passou de aproximadamente R\$ 8 bilhões para R\$ 800 milhões, o que impedirá o cumprimento de obrigações essenciais como o pagamento de fornecedores e funcionários, como exemplo.

Assim, somando-se o endividamento do Grupo, que no 3T22 somava R\$ 20,8 bilhões, e as inconsistências contábeis estimadas da ordem de R\$ 20 bilhões, além de outros valores não detalhados, o valor total da dívida de requerentes pedido na causa é de R\$ 43 bilhões.

Importante mencionar que o pedido não significa efetividade da RJ, e tampouco o desbloqueio dos recursos por parte dos bancos credores, ambas situações que serão analisadas pelo tribunal competente. Caso seja sancionada, a Americanas deverá, entre outros:

- Apresentar, em até 60 dias, seu plano de recuperação, contendo o detalhamento dos meios que serão adotados, demonstrando sua viabilidade econômico-financeira;
- Ter suas obrigações de dívidas suspensas pelo prazo de 180 dias;
- Seguir para o rito de aprovação do plano de recuperação, com possíveis objeções por parte dos credores devendo ser manifestadas no prazo de 30 dias. Havendo qualquer objeção, caberá ao juiz convocar uma Assembleia Geral de Credores. Durante a assembleia, os credores possuem três opções: a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação.

*Obs: Para mais detalhes sobre o caso, acesse nosso último [Flash](#) emitido sobre a companhia.*



# Americanas

Ticker	AMER3	Recomendação	Venda
Variação 30 dias	-82,0%	Preço em 18-jan-2023	R\$ 1,74
Variação em 2022	-82,0%	Preço-alvo 31-dez-2023	-
Variação 12 meses	-94,1%	Potencial de Valorização	-
Mínimo 12 meses	R\$ 1,01		
Máximo 12 meses	R\$ 36,35		

**Opinião sobre a Recuperação Judicial.** Dado o andamento das discussões ao longo dos últimos dias, imaginamos que o cenário caminhará para um não acordo entre credores e acionistas, ou seja, para a efetividade do pedido de recuperação judicial.

Em linhas gerais, neste caso, ninguém sai ganhando: nem credores, nem acionistas, nem a companhia, sendo que a última acaba ao menos sendo preservada de seguir no caminho do decreto de falência.


Um dos efeitos imediatos (após o fechamento do pregão de amanhã, 20), independente da decisão proferida, é a saída da ação de todos os 13 índices dos quais participava, incluindo o IBOV.

Dito tudo isso, ratificamos novamente nossa recomendação de **Venda**, dados os riscos envolvidos em relação aos desdobramentos e as incertezas a respeito do tempo que a empresa levará para sair da RJ (caso seja proferida).

Fonte: Bloomberg e BB Investimentos.



# Siga os conteúdos do **BB Investimentos** nas redes sociais.

Clique em cada ícone para acessar. 



Playlist  
BB | Economia e Mercado



Canal Podcast  
BB | Empreendedorismo e Negócios



[bb.com.br/analises](https://bb.com.br/analises)



[bb.com.br/carteirasugerida](https://bb.com.br/carteirasugerida)





# Disclaimer

## Informações Relevantes

---

Este é um relatório público e foi produzido pelo BB-Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"). As informações e opiniões aqui contidas foram consolidadas ou elaboradas com base em informações obtidas de fontes, em princípio, fidedignas e de boa-fé. Embora tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que as informações aqui contidas não sejam incertas ou equivocadas, no momento de sua publicação, o BB-BI não garante que tais dados sejam totalmente isentos de distorções e não se compromete com a veracidade dessas informações. Todas as opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data presente e derivam do julgamento de nossos analistas de valores mobiliários ("analistas"), podendo ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio, em função de mudanças que possam afetar as projeções da empresa, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança. Quaisquer divergências de dados neste relatório podem ser resultado de diferentes formas de cálculo e/ou ajustes.

Este material tem por finalidade apenas informar e servir como instrumento que auxilie a tomada de decisão de investimento. Não é, e não deve ser interpretado como material promocional, recomendação, oferta ou solicitação de oferta para comprar ou vender quaisquer títulos e valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros. É recomendada a leitura dos prospectos, regulamentos, editais e demais documentos descritivos dos ativos antes de investir, com especial atenção ao detalhamento do risco do investimento. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. O BB-BI não garante o lucro e não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas nesse material. É vedada a reprodução, distribuição ou publicação deste material, integral ou parcialmente, para qualquer finalidade.

Nos termos do art. 22 da Resolução CVM 20/2021, o BB-Banco de Investimento S.A declara que:

1 - A instituição pode ser remunerada por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s); o Conglomerado Banco do Brasil S.A ("Grupo") pode ser remunerado por serviços prestados ou possuir relações comerciais com a(s) empresa(s) analisada(s) neste relatório, ou com pessoa natural ou jurídica, fundo ou universalidade de direitos, que atue representando o mesmo interesse dessa(s) empresa(s).

2 - A instituição pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar ou intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado; o Conglomerado Banco do Brasil S.A pode possuir participação acionária direta ou indireta, igual ou superior a 1% do capital social da(s) empresa(s) analisada(s), e poderá adquirir, alienar e intermediar valores mobiliários da(s) empresa(s) no mercado.

3 - O Banco do Brasil S.A. detém indiretamente 5% ou mais, por meio de suas subsidiárias, de participação acionária no capital da Cielo S.A, companhia brasileira listada na bolsa de valores e que pode deter, direta ou indiretamente, participações societárias em outras companhias listadas cobertas pelo BB-Banco de Investimento S.A.

---



# Disclaimer

Informações Relevantes: **analistas de valores mobiliários.**

## Declarações dos Analistas

O(s) analista(s) envolvido(s) na elaboração deste relatório declara(m) que:

1 – As recomendações contidas neste relatório refletem exclusivamente suas opiniões pessoais sobre a companhia e seus valores mobiliários e foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação ao BB-Banco de Investimento S.A e demais empresas do Grupo.

2 – Sua remuneração é integralmente vinculada às políticas salariais do Banco do Brasil S.A. e não recebem remuneração adicional por serviços prestados para a(s) companhia(s) emissora(s) objeto do relatório de análise ou pessoas a ela(s) ligadas.

O(s) analista(s) declara(m), ainda, em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório:

Analistas	Itens					
	1	2	3	4	5	6
Georgina Jorge	X	X	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

3 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, detêm, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

4 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, possuem, direta ou indiretamente, qualquer interesse financeiro em relação à(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

5 – O(s) analista(s) tem vínculo com pessoa natural que trabalha para a(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

6 – O(s) analista(s), seus cônjuges ou companheiros, estão, direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação ou intermediação de valores mobiliários da(s) companhia(s) emissora(s) dos valores mobiliários analisada(s) neste relatório.

## RATING

“RATING” é uma opinião sobre os fundamentos econômico-financeiros e diversos riscos a que uma empresa, instituição financeira ou captação de recursos de terceiros, possa estar sujeita dentro de um contexto específico, que pode ser modificada conforme estes riscos se alterem. “O investidor não deve considerar em hipótese alguma o “RATING” como recomendação de Investimento.



# Disclaimer

## Mercado de Capitais | Equipe Research

### Diretor

Francisco Augusto Lassalvia

[lassalvia@bb.com.br](mailto:lassalvia@bb.com.br)

### Gerente Executivo

Karen Ferreira

[karen.ferreira@bb.com.br](mailto:karen.ferreira@bb.com.br)

### Gerentes da Equipe de Pesquisa

Wesley Bernabé, CFA

[wesley.bernabe@bb.com.br](mailto:wesley.bernabe@bb.com.br)

Victor Penna

[victor.penna@bb.com.br](mailto:victor.penna@bb.com.br)

### Estratégia de Renda Variável e Renda Fixa

**Especialista:** Leonardo Nitta

[leonardo.nitta@bb.com.br](mailto:leonardo.nitta@bb.com.br)

Catherine Kiselar

[ckiselar@bb.com.br](mailto:ckiselar@bb.com.br)

Hamilton Moreira Alves

[hmoreira@bb.com.br](mailto:hmoreira@bb.com.br)

José Roberto dos Anjos

[robertodosanjos@bb.com.br](mailto:robertodosanjos@bb.com.br)

Renato Odo

[renato.odo@bb.com.br](mailto:renato.odo@bb.com.br)

### Fundos Imobiliários

Richardi Ferreira

[richardi@bb.com.br](mailto:richardi@bb.com.br)

### Renda Variável

#### Agronegócios, Alimentos e Bebidas

Mary Silva

[mary.silva@bb.com.br](mailto:mary.silva@bb.com.br)

Melina Constantino

[mconstantino@bb.com.br](mailto:mconstantino@bb.com.br)

#### Bancos

Rafael Reis

[rafael.reis@bb.com.br](mailto:rafael.reis@bb.com.br)

#### Educação e Saúde

Melina Constantino

[mconstantino@bb.com.br](mailto:mconstantino@bb.com.br)

#### Imobiliário

André Oliveira

[andre.oliveira@bb.com.br](mailto:andre.oliveira@bb.com.br)

#### Óleo e Gás

Daniel Cobucci

[cobucci@bb.com.br](mailto:cobucci@bb.com.br)

#### Serviços Financeiros

Luan Calimerio

[luan.calimerio@bb.com.br](mailto:luan.calimerio@bb.com.br)

#### Sid. e Min, Papel e Celulose

Mary Silva

[mary.silva@bb.com.br](mailto:mary.silva@bb.com.br)

#### Transporte e Logística

Renato Hallgren

[renatoh@bb.com.br](mailto:renatoh@bb.com.br)

#### Utilities

Rafael Dias

[rafaeldias@bb.com.br](mailto:rafaeldias@bb.com.br)

#### Varejo

Georgja Jorge

[georgiadaj@bb.com.br](mailto:georgiadaj@bb.com.br)

### Equipe de Vendas

#### Contatos

[bb.distribuicao@bb.com.br](mailto:bb.distribuicao@bb.com.br)

[acoes@bb.com.br](mailto:acoes@bb.com.br)

**Gerente** – Henrique Reis

[henrique.reis@bb.com.br](mailto:henrique.reis@bb.com.br)

Denise Rédua de Oliveira

Eliza Mitiko Abe

Fábio Caponi Bertoluci

Marcela Andressa Pereira

Sandra Regina Saran

### BB Securities - London

**Managing Director** – Tiago Alexandre Cruz

Henrique Catarino

Bruno Fantasia

Gianpaolo Rivas

Niklas Stenberg

### Banco do Brasil Securities LLC - New York

**Managing Director** – Andre Haui

Marco Aurélio de Sá

Leonardo Jafet